

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. Paula Oliveira Botelho
Interventora

Portaria Nº 18/2017

A **Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interventora** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 27.266 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 11-C da Quadra 31"**, do loteamento denominado Parque Estrela Dalva XII, Santo Antônio do Descoberto-GO, com **180,00m²**, confrontando pela frente com a Rua Dr. José Mamie, com 6,00mt; pelos fundos com parte dos lotes 12 e 14, com 6,00mts; pelo lado direito com o lote 13-A, com 30,00mts e pelo lado esquerdo com o lote 11-B, com 30,00mts. **PROPRIETÁRIO: EDILVANIA MARTINS MARINHO**, brasileira, solteira, do lar, CI-RG nº 3.350.063-SESP-DF e CPF nº 026.880.221-13, residente e domiciliada na Quadra 185, Lote 16, Centro, Santo Antônio do Descoberto. **REGISTRO ANTERIOR: 27.095, Livro 2RG, deste CRI. (Protocolo nº 30.002 de 30/10/2014).** **Emolumentos:** Abertura de Matrícula R\$24,66. Santo Antônio do Descoberto-GO, 11 de novembro de 2014. Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

AV-01=27.266 - Pela proprietária **EDILVANIA MARTINS MARINHO**, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica as benfeitoras que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **68,98m²** assim composta: **01(uma) sala; 01(uma) cozinha; 01(um) banheiro; 01(um) quarto; 01 (uma) suíte; 01(um) hall; 01(uma) área de circulação; 01 (uma) varanda e 01(uma) área de serviço.** Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Paulo Roberto dos Santos CREA-13.823-D/DF. Alvará de Construção número-2347/2014 de 14.11.2014 com validade 14.11.2016 expedido pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto, **Carta de Habite-se** de número-2413/2015 expedida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto em 28.01.2015, Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-000472015-88888322 emitida em 26.02.2015 e válida até 25.08.2015, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS, ART registrada no CREA-GO em 18.11.2014 de número-1020140216182, Certidão Negativa de Débito emitida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO de número 829/2015, emitida em 03 de fevereiro de 2015. **(Título Protocolado sob número-30.786 em 03.02.2015).** **Emolumentos:** Averbação R\$=59,31. Prenotação R\$=5,27. Busca: R\$ 8,71; Taxa Judiciária de Protocolo R\$=11,42. Santo Antônio do Descoberto em 05.03.2015. O Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

R-02=27.266 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato nº 8.4444.0866914-5, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária de Garantia no Sistema Financeiro de Habitação, Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida CCFGTS/PMCMV, com carácter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, expedido pela **Caixa Econômica Federal** de Brasília-DF, em 20 de março de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **GILTON SILVA DE ARAUJO**, brasileiro, portador do RG nº 134895820008, outro tipo de órgão emissor/MA do CPF nº 989.304.863-04, residente e domiciliado na Quadra

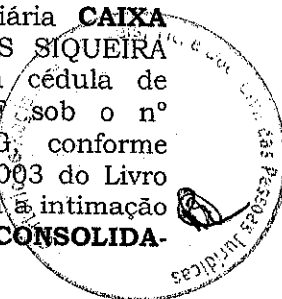


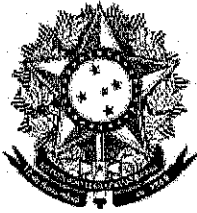
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS**

26, Lote 17, centro em Santo Antônio do Descoberto/GO, por compra feita a EDIVANIA MARTINS MARINHO, acima qualificada, e ainda como **CREDORA FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF, representada por LUCIANO LIMA DA SILVA, brasileiro, casado, economiário, portador da CNH nº 02273656832 Detran/GO e do CPF nº 878.708.231-20, conforme procuração lavrada às folhas 180/181, do Livro 2873, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF e substabelecimento de procuração lavrado as folha 179, do Livro 2681, no 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Brasília/DF, arquivados neste CRI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** O valor destinado ao pagamento da Compra e Venda do imóvel objeto deste contrato é de **R\$135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização dos Valores: Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$108.000,00** (cento e oito mil reais); Valor dos Recursos Próprios: **R\$14.842,00** (quatorze mil e oitocentos e quarenta e dois reais); Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH): **R\$0,00**; Desconto Concedido pelo FGTS/União **R\$12.158,00** (doze mil e cento e cinquenta e oito reais), obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da via arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Foram apresentados os seguintes documentos: a)- Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$1.690,50 (um mil e seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos); B)- Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal, emitida pela internet em 12.03.2015 com validade até 08.09.2015; c) Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº 12437473, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 19.03.2015, e d) Certidão Negativa de IPTU nº 2331/2015, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 20.03.2015; arquivadas neste CRI. **Emolumentos:** Registro R\$433,58; Prenotação R\$2,64; Busca R\$4,36 e Taxa Judiciária R\$11,42. Santo Antônio do Descoberto-GO, 06 de abril de 2015. **(Protocolo nº 30.416 de 20.03.2014)**. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

R-03=27.266 – REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 – Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do registro nº **R-2-27.266**, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, conforme cláusula décima terceira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, para garantia da dívida de **R\$108.000,00** (cento e oito mil reais), a serem pagos em 360 (trezentos e sessenta) parcelas, com Taxa de Juros Nominal de 4.500% a.a. e Taxa Efetiva 4.5939% a.a, Valor da Prestação Inicial de R\$558,92 (quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), sendo avaliado o bem em **R\$135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais). Santo Antônio do Descoberto-GO, 06 de abril de 2015. **Emolumentos:** Registro R\$433,58. **(Protocolo nº 30.416 de 20.03.2014)**. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

AV-04=27.266 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 18/09/2017, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, através de sua procuradora THAIS SIQUEIRA PETRASSI MATOS, brasileira, casada, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-11.389.801-PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.166.136-05, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, conforme substabelecimento de procuração lavrada em 21/06/2017 às Folhas 003 do Livro 3268-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS

SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.814,38** (dois mil oitocentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 140.719,00** (cento e quarenta mil e setecentos e dezenove reais), conforme DUAM n.º **2211144**, com recolhimento em 06/11/2018, bem como a CND Municipal n.º **6377/2018**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei n.º 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 423,72; ISS R\$ 21,19; Fundos R\$ 165,25. **(Protocolo n.º 46.714 de 04/12/2018)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 12 de dezembro de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, 12 de dezembro de 2018.

Bel. Paula Oliveira Botelho
Oficial Interventora

Pedido 44738, em 04/12/2018

Emolumentos.....R\$ 40,00.

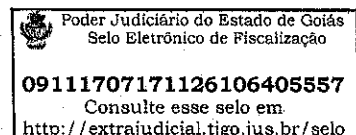
Taxa Judiciária.:R\$ 13,13.

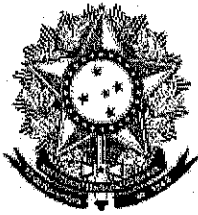
Valor Iss.....R\$ 2,00.

Fundos Estaduais:R\$ 15,60.

Valor Total.....RS 70,73.

/EEC





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE ÔNUS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel Paula Oliveira Botelho
Interventora

Portaria Nº 18/2017

A **Bel. Paula Oliveira Botelho**,
Oficial Interventora do Cartório de
Registro de Imóveis da Comarca de
Santo Antônio do Descoberto, Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A, que foi extraído por meio de relatório,
atendendo aos quesitos formulados pela parte interessada, nos termos do
art. 19, *caput*, da Lei 6.015/73 c/c art. 41 da Lei 8.935/94, que consta da
MATRÍCULA: 27.266, do Livro 2 - REGISTRO GERAL - FICHA, deste
Cartório de Registro de Imóveis, que: **1) CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:**
"Lote 11-C da Quadra 31", do loteamento denominado Parque Estrela
Dalva XII, Santo Antônio do Descoberto-GO, com **180,00m²**, confrontando
pela frente com a Rua Dr. José Mamie, com 6,00mt; pelos fundos com
parte dos lotes 12 e 14, com 6,00mts; pelo lado direito com o lote 13-A,
com 30,00mts e pelo lado esquerdo com o lote 11-B, com 30,00mts.
Conforme **AV-01=27.266** consta uma construção com a área total de
68,98m². **REGISTRO ANTERIOR:** 27.095, Livro 2RG, deste CRI. **2)**
PROPRIEDADE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no
CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. **3)**
ÔNUS: dito imóvel não se acha gravado por nenhum ônus real, alienação
fiduciária ou hipoteca, nem por ações reais ou pessoais reipersecutórias
constantes neste cartório, **porém, ainda não há averbação dos autos de**
negativa de leilões. Nada mais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ

Santo Antônio do Descoberto/GO, **12 de dezembro de 2018.**

Bel. Paula Oliveira Botelho
Oficial Interventora

Pedido de Certidão nº 44738 em 04/12/2018
Emolumentos.....R\$ 47,00.
Taxa Judiciária..R\$ 13,13.
Valor Iss.....R\$ 2,35.
Fundos Estaduais:R\$ 18,33.
Valor Total.....RS 80,81.
/EEC

